



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0009955/2022-11

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2100.01.0009955/2022-11	IEF - NAR Serro / URFBio Jequitinhonha	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Daniana Silva Macedo Leonardo		CPF/CNPJ: 001.037.0	
Endereço: Sítio Santo Antônio		Bairro: Zona Rural	
Município: São Gonçalo do Rio Preto	UF: MG	CEP: 39185-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: -		CPF/CNPJ: -	
Endereço: -		Bairro: -	
Município: -	UF: -	CEP: -	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Santo Antônio		Área Total (ha): 4,49	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): -		Município/UF: São G	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3125507-2F94.7695.5195.4C1D.9192.4F5B.B8D2.6947			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		0,33	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificação	
Construção civil (residencial) e abertura de acesso		Atividade não listada na DN nº 217/2017	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Cerrado	0,33	Sentido Restrito	-
Total:	0,33		Total:
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	

Lenha de floresta nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	10,1211
--------------------------	---	---------

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariana Miranda Andrade - MASP: 1523765/4

Data da Vistoria: 21/03/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 06/07/2022

Validade: 3 (três) anos

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23k	676051.94	8001181.93

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)Medidas mitigadoras:

- Treinamento da equipe responsável pela obra para que não seja ultrapassado o limite da área de intervenção autorizada;
- Promoção de educação ambiental junto aos trabalhadores envolvidos nas atividades;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
- Mesmo não se tratando de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo.

12. OBSERVAÇÃO

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	No iní

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo d acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações c



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 06/07/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49238570** e o código CRC **189E09D0**.